

ANEXO I

Quadro de vagas - Processo Seletivo de Preceptores de Ensino para os Programas de Residência em Área Profissional de Saúde – modalidades Uniprofissional e Multiprofissional - 2019/2

Número da vaga	Área de Concentração do Programa	Região de Saúde	Unidade	Cenário	Categoria Profissional	Turno	Vagas
1	Atenção ao Câncer	Hospital Apoio de Brasília	Hospital Apoio de Brasília	Ala A - cuidados paliativos	Enfermeira	Diurno	1
2	Multiprofissional em Atenção ao Câncer	Hospital Apoio de Brasília	Hospital Apoio de Brasília	Ala A - cuidados paliativos	Psicólogo	Diurno	1
3	Multiprofissional em Atenção ao Câncer	Hospital de Base do DF	Hospital de Base do DF	Núcleo de Nutrição e Dietética	Nutricionista	Diurno	1
4	Multiprofissional em Atenção ao Câncer	Hospital de Base do DF	Hospital de Base do DF	Ambulatório de Hematologia/Oncologia	Enfermeiro	Diurno	1
5	Multiprofissional em Atenção ao Câncer	Hospital de Base do DF	Hospital de Base do DF	Farmácia	Farmacêutico	Diurno	1
6	Multiprofissional em Atenção ao Câncer	Superintendência da Região Central de Saúde	Hospital Regional da Asa Norte	Enfermaria do 7º andar	Serviço Social	Diurno	1
7	Multiprofissional em Atenção ao Câncer	Superintendência da Região Central de Saúde	Hospital Regional da Asa Norte	Núcleo Regional de Atenção Domiciliar - NRAD	Psicólogo	Diurno	1
8	Multiprofissional em Atenção ao Câncer	Superintendência da Região Sudoeste de Saúde	Hospital Regional de Taguatinga	Atenção ao Câncer	Serviço Social	Diurno	1
9	Multiprofissional em Atenção ao Câncer	Superintendência da Região Sudoeste de Saúde	Hospital Regional de Taguatinga	Centro de Diluição de Quimioterápicos	Farmacêutico	Diurno	1
10	Multiprofissional em Atenção ao Câncer	Superintendência da Região Sudoeste de Saúde	Hospital Regional de Taguatinga	Clínica Médica Oncológica	Nutricionista	Diurno	1
11	Multiprofissional em Atenção ao Câncer	Superintendência da Região Sudoeste de Saúde	Hospital Regional de Taguatinga	Ambulatório de Oncologia	Enfermeiro	Diurno	1
12	Multiprofissional em Atenção ao Câncer	Superintendência da Região Sudoeste de Saúde	Hospital Regional de Taguatinga	Núcleo de Psicologia	Psicólogo	Diurno	1
13	Multiprofissional em Atenção Cardíaca	Hospital de Base do DF	Hospital de Base do DF	Hemodinâmica	Enfermeiro	Diurno	1
14	Multiprofissional em Atenção Cardíaca	Hospital de Base do DF	Hospital de Base do DF	Unidade Coronariana	Fisioterapeuta	Diurno	1
15	Multiprofissional em Cuidados paliativos	Hospital de Apoio de Brasília	Hospital de Apoio de Brasília	Ala A (cuidados paliativos) e Ala C (cuidados geriátricos)	Enfermeiro	Diurno	1
16	Multiprofissional em Cuidados paliativos	Hospital de Apoio de Brasília	Hospital de Apoio de Brasília	Ala A (cuidados paliativos) e Ala C (cuidados geriátricos)	Farmacêutico	Diurno	1
17	Multiprofissional em Cuidados paliativos	Hospital de Apoio de Brasília	Hospital de Apoio de Brasília	Ala A (cuidados paliativos) e Ala C (cuidados geriátricos)	Assistente Social	Diurno	1
18	Multiprofissional em Cuidados paliativos	Hospital de Apoio de Brasília	Hospital de Apoio de Brasília	Ala A (cuidados paliativos) e Ala C (cuidados geriátricos)	Nutricionista	Diurno	1

	paliativos		de Brasília	(cuidados paliativos geriátricos)			
1	Multiprofissional em Cuidados paliativos	Hospital de Apoio de Brasília	Hospital de Apoio de Brasília	Ala A (cuidados paliativos) e Ala C (cuidados paliativos geriátricos)	Psicólogo	Diurno	1
2	Multiprofissional em Cuidados paliativos	Superintendência da Região Sudoeste de Saúde	Hospital Regional de Samambaia	Núcleo Regional de Atenção Domiciliar - NRAD	Fisioterapeuta	Diurno	1
2	Enfermagem em Centro Cirúrgico	Administração Central	Subsecretaria de Infraestrutura	Subsecretaria de Infraestrutura	Enfermeiro	Diurno	1
2	Enfermagem em Centro Cirúrgico	Superintendência da Região Central de Saúde	Hospital Regional da Asa Norte	Centro Cirúrgico	Enfermeiro	Diurno	2
2	Enfermagem em Centro Cirúrgico	Superintendência da Região Norte de Saúde	Hospital Regional de Planaltina	Centro Cirúrgico	Enfermeiro	Diurno	1
2	Enfermagem em Centro Cirúrgico	Superintendência da Região Oeste de Saúde	Hospital Regional de Brazlândia	Centro Cirúrgico	Enfermeiro	Diurno	1
2	Enfermagem em Centro Cirúrgico	Superintendência da Região Sul de Saúde	Hospital Regional de Santa Maria	Centro de Material e Esterilização	Enfermeiro	Diurno	2
2	Enfermagem em Centro Cirúrgico	Superintendência da Região Sul de Saúde	Hospital Regional do Gama	Centro de Material e Esterilização	Enfermeiro	Diurno	1
2	Multiprofissional em Gestão de Políticas Públicas para a Saúde	Administração Central	Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde	Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde	Profissional de nível superior do cargo de especialista ou enfermeiro que atua na área de gestão	Diurno	1
2	Multiprofissional em Gestão de Políticas Públicas para a Saúde	Administração Central	Subsecretaria de Planejamento em Saúde	Subsecretaria de Planejamento em Saúde	Profissional de nível superior do cargo de especialista ou enfermeiro que atua na área de gestão	Diurno	1
2	Multiprofissional em Gestão de Políticas Públicas para a Saúde	Superintendência da Região Oeste de Saúde	Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde	Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde	Profissional de nível superior do cargo de especialista ou enfermeiro que atua na área de gestão	Diurno	1
3	Multiprofissional em Nefrologia	Superintendência da Região Norte de Saúde	Hospital Regional de Sobradinho	Unidade de Nefrologia	Psicólogo	Diurno	1
3	Multiprofissional em Nefrologia	Superintendência da Região Norte de Saúde	Hospital Regional de Sobradinho	Unidade de Nefrologia	Assistente Social	Diurno	1
3	Multiprofissional em Nefrologia	Superintendência da Região Norte de Saúde	Hospital Regional de Sobradinho	Unidade de Nefrologia	Nutricionista	Diurno	1
3	Multiprofissional em Nefrologia	Superintendência da Região Sudoeste de Saúde	Hospital Regional de Taguatinga	Unidade de Nefrologia	Psicólogo	Diurno	1
3	Multiprofissional	Superintendência da	Hospital	Unidade de Nefrologia	Assistente Social	Diurno	1

	em Nefrologia	Região Sudoeste de Saúde	Regional de Taguatinga				
3	Multiprofissional em Nefrologia	Superintendência da Região Sudoeste de Saúde	Hospital Regional de Taguatinga	Unidade de Nefrologia	Nutricionista	Diurno	1
3	Multiprofissional em Saúde da Criança	Hospital Materno-Infantil de Brasília	Hospital Materno-Infantil de Brasília	Internação Pediatria	Assistente Social	Diurno	1
3	Multiprofissional em Saúde da Criança	Hospital Materno-Infantil de Brasília	Hospital Materno-Infantil de Brasília	Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica	Assistente Social	Diurno	1
3	Multiprofissional em Saúde da Criança	Superintendência da Região Sudoeste de Saúde	Hospital Regional de Taguatinga	Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica	Enfermeiro	Diurno	1
3	Multiprofissional em Saúde da Criança	Superintendência da Região Sudoeste de Saúde	Hospital Regional de Taguatinga	Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica	Nutricionista	Diurno	1
4	Multiprofissional em Saúde da Criança	Superintendência da Região Sudoeste de Saúde	Hospital Regional de Taguatinga	Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica	Farmacêutico	Diurno	1
4	Multiprofissional em Saúde da Família e Comunidade	Superintendência da Região Central de Saúde	GSAP Varjão	GSAP Varjão	Saúde Coletiva	Diurno	1
4	Multiprofissional em Saúde da Família e Comunidade	Superintendência da Região Leste de Saúde	GSAP01 Itapoã	GSAP01 Itapoã	Saúde Coletiva	Diurno	1
4	Multiprofissional em Saúde da Família e Comunidade	Superintendência da Região Norte de Saúde	UBS 04 Planaltina	UBS 04 Planaltina	Nutricionista	Diurno	1
4	Multiprofissional em Saúde da Família e Comunidade	Superintendência da Região Norte de Saúde	GSAP 09 Planaltina	UBS Arapoanga	Psicólogo	Diurno	1
4	Multiprofissional em Saúde da Família e Comunidade	Superintendência da Região Oeste de Saúde	GSAP10 Ceilândia	GSAP10 Ceilândia	Fisioterapeuta	Diurno	1
4	Multiprofissional em Saúde da Família e Comunidade	Superintendência da Região Sudoeste de Saúde	GSAP 04 Recanto das Emas	GSAP 04 Recanto das Emas	Saúde Coletiva	Diurno	1
4	Multiprofissional em Saúde do Adulto e Idoso	Hemocentro	Hemocentro	Hemocentro	Enfermeiro	Diurno	1
4	Multiprofissional em Saúde do Adulto e Idoso	Hemocentro	Hemocentro	Hemocentro	Fisioterapeuta	Diurno	1
4	Multiprofissional em Saúde do Adulto e Idoso	Hospital de Apoio de Brasília	Hospital de Apoio de Brasília	Ala B - Reabilitação	Enfermeiro	Diurno	1
5	Multiprofissional em Saúde do Adulto e Idoso	Hospital de Apoio de Brasília	Hospital de Apoio de Brasília	Ala B - Reabilitação	Nutricionista	Diurno	1
5	Multiprofissional em Saúde do Adulto e Idoso	Hospital de Apoio de Brasília	Hospital de Apoio de Brasília	Ala B - Reabilitação	Fisioterapeuta	Diurno	1
5	Multiprofissional em Saúde do Adulto e Idoso	Superintendência da Região Central de Saúde	Centro de Diabetes, Hipertensão e Hipertensão	Centro de Diabetes, Hipertensão e Obesidade	Enfermeiro	Diurno	1

			o e Obesidade				
5	Multiprofissional em Saúde do Adulto e Idoso	Superintendência da Região Central de Saúde	Hospital Regional da Asa Norte	Ambulatório	Nutricionista	Diurno	1
5	Multiprofissional em Saúde do Adulto e Idoso	Superintendência da Região Central de Saúde	Hospital Regional da Asa Norte	Unidade de Medicina Interna	Fisioterapeuta	Diurno	1
5	Multiprofissional em Saúde do Adulto e Idoso	Superintendência da Região Central de Saúde	Hospital Regional da Asa Norte	Ambulatório	Psicólogo	Diurno	2
5	Multiprofissional em Saúde do Adulto e Idoso	Superintendência da Região Oeste de Saúde	Hospital Regional de Ceilândia	Unidade de Medicina Interna	Enfermeiro	Diurno	1
5	Multiprofissional em Saúde do Adulto e Idoso	Superintendência da Região Sudoeste de Saúde	Hospital Regional de Taguatinga	Unidade de Medicina Interna	Enfermeiro	Diurno	1
5	Multiprofissional em Saúde do Adulto e Idoso	Superintendência da Região Sudoeste de Saúde	Hospital Regional de Taguatinga	Unidade de Medicina Interna	Nutricionista	Diurno	1
5	Multiprofissional em Saúde Mental do Adulto	Hospital São Vicente de Paulo	Hospital São Vicente de Paulo	Hospital São Vicente de Paulo	Farmacêutico	Diurno	1
6	Multiprofissional em Saúde Mental do Adulto	Superintendência da Região Central de Saúde	CAPS-AD III Candango	CAPS-AD III Candango	Terapeuta Ocupacional	Diurno	1
6	Multiprofissional em Saúde Mental do Adulto	Superintendência da Região Sudoeste de Saúde	CAPS III Samambaia	CAPS III Samambaia	Terapeuta Ocupacional	Diurno	1
6	Multiprofissional em Saúde Mental do Adulto	Superintendência da Região Sudoeste de Saúde	CAPS III Samambaia	CAPS III Samambaia	Psicólogo	Diurno	1
6	Multiprofissional em Saúde Mental do Adulto	Superintendência da Região Sudoeste de Saúde	CAPS II Taguatinga	CAPS II Taguatinga	Enfermeiro	Diurno	1
6	Multiprofissional em Saúde Mental Infante-Juvenil	Superintendência da Região Central de Saúde	Centro de Orientação Médico Psicopedagógica – COMPP	Centro de Orientação Médico Psicopedagógica COMPP	Terapeuta Ocupacional	Diurno	1
6	Multiprofissional em Saúde Mental Infante-Juvenil	Superintendência da Região Central de Saúde	CAPSi Asa Norte	CAPSi Asa Norte	Assistente Social	Diurno	1
6	Multiprofissional em Saúde Mental Infante-Juvenil	Superintendência da Região Norte de Saúde	CAPSi de Sobradinho	CAPSi de Sobradinho	Enfermeiro	Diurno	1
6	Multiprofissional em Saúde Mental Infante-Juvenil	Superintendência da Região Sudoeste de Saúde	CAPSi Taguatinga	CAPSi Taguatinga	Terapeuta Ocupacional	Diurno	1
6	Multiprofissional em Terapia Intensiva	Instituto Hospital de Base	Instituto Hospital de Base	Unidade de Terapia Intensiva Adulta	Psicólogo	Diurno	1
6	Multiprofissional em Terapia Intensiva	Instituto Hospital de Base	Instituto Hospital de Base	Unidade de Terapia Intensiva Adulta	Fisioterapeuta	Diurno	2
7	Multiprofissional em Terapia Intensiva	Instituto Hospital de Base	Instituto Hospital de Base	Unidade de Terapia Intensiva Adulta	Odontólogo	Diurno	1
7	Multiprofissional em Saúde Mental do Adulto	Instituto Hospital de Base	Instituto Hospital de Base	Unidade de Terapia Intensiva Adulta	Enfermeiro	Diurno	2

	em Terapia Intensiva	Base	Hospital de Base	Intensiva Adulta			
7	Multiprofissional em Terapia Intensiva	Superintendência da Região Leste de Saúde	Hospital da Região Leste	Unidade de Terapia Intensiva Adulta	Farmacêutico	Diurno	1
7	Multiprofissional em Terapia Intensiva	Superintendência da Região Leste de Saúde	Hospital da Região Leste	Unidade de Terapia Intensiva - Adulto	Enfermeiro	Diurno	1
7	Multiprofissional em Terapia Intensiva	Superintendência da Região Oeste de Saúde	Hospital Regional da Ceilândia	Unidade de Terapia Intensiva - Adulto	Psicólogo	Diurno	1
7	Multiprofissional em Terapia Intensiva	Superintendência da Região Oeste de Saúde	Hospital Regional da Ceilândia	Unidade de Terapia Intensiva - Adulto	Enfermeiro	Diurno	1
7	Multiprofissional em Terapia Intensiva	Superintendência da Região Sul de Saúde	Hospital Regional de Santa Maria	Unidade de Terapia Intensiva - Adulto	Odontólogo	Diurno	1
7	Multiprofissional em Urgência e Trauma	Hospital de Base do DF	Hospital de Base do DF	Pronto Socorro	Fisioterapeuta	Diurno	1
7	Multiprofissional em Urgência e Trauma	Superintendência da Região Central de Saúde	Hospital Regional da Asa Norte	Pronto Socorro	Enfermeiro	Diurno	1
7	Multiprofissional em Urgência e Trauma	Superintendência da Região Oeste de Saúde	Hospital Regional da Ceilândia	Pronto Socorro	Enfermeiro	Diurno	1
8	Multiprofissional em Urgência e Trauma	Superintendência da Região Oeste de Saúde	Hospital Regional de Ceilândia	Pronto Socorro	Nutricionista	Diurno	1

ANEXO II

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - Processo Seletivo de Preceptoría de Ensino para os Programas de Residência em Área Profissional de Saúde – modalidades Uniprofissional e Multiprofissional - 2019/2

Vaga a que concorre: N°							
N° da Inscrição: _____							
Preenchimento exclusivo da CPS/FEPECS							
Nome do Candidato: _____							
Matrícula SES n°: _____ Carga horária semanal de trabalho nesse vínculo efetivo: _____							
CPF n°: _____							
Endereço residencial: _____ Cidade: _____							
CEP: _____							
Telefones Celular: _____ Comercial: _____							
Residencial: _____							
E-mail: _____							
CARGO SES/DF:							
LOTAÇÃO SES/DF:							
Unidade de Saúde/SES		Lotação Interna			Local de Execução das Atividades Funcionais		
_____		_____			_____		
Nome da Chefia Imediata: _____							
Telefone da Chefia Imediata: _____							
Turno	Escala de Trabalho:						
	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Sábado	Domingo
Manhã							
Tarde							
Noite							
Declaro conhecer os termos constantes no Edital Normativo do Processo Seletivo de Preceptores de ensino para o Programa de Residência em Área Profissional de Saúde – modalidade Uniprofissional e Multiprofissional - 2019/2, aceitando todas as normas e condições nele estabelecidas.				Brasília-DF, ____/____/____.			
				Assinatura do Candidato ou Representante Legal			

ANEXO III

FORMULÁRIO DE PONTUAÇÃO - Processo Seletivo de Preceptores de Ensino para os Programas de Residência em Área Profissional de Saúde – modalidades Uniprofissional e Multiprofissional - 2019/2

NOME DO CANDIDATO					
MATRÍCULA SES nº:			CPF nº:		
ITEM	GRUPO I - EXPERIÊNCIA	Pontos por Ano/Título	Quantidade	Pontuação do candidato	Pontuação máxima para o item
1.1	Experiência Profissional – Servidor estatutário do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. (1 ponto por cada ano completo de atividade).	1			10
1.2	Docência Superior - Exercício de atividade docente para Graduação/Residência em Área Profissional de Saúde. (1 ponto por cada ano completo de atividade, nos últimos 4 anos).	1			5
1.3	Preceptor de Residência na respectiva Especialidade/Área de atuação da Residência em Área Profissional de Saúde. (3 pontos por cada ano completo de atividade, nos últimos 5 anos).	3			15
PONTUAÇÃO TOTAL DO CANDIDATO NO GRUPO I					30
ITEM	GRUPO II - CONHECIMENTO	Pontos por Título/Certificado	Quantidade	Pontuação do candidato	Pontuação máxima para o item
2.1	Residência em Área Profissional de Saúde (Multiprofissional ou Uniprofissional) na respectiva Área de Concentração do programa pleiteado. (10 pontos por certificado).	10			10
2.2	Residência em Área Profissional de Saúde (Multiprofissional ou Uniprofissional) em outra área de concentração (5 pontos por certificado).	5			5
2.3	Especialização: Pós-Graduação Lato Sensu na Área de Concentração do Programa de Residência em Área Profissional de Saúde, realizada em instituição de ensino autorizada pelo MEC, com mais de 360 (trezentas e sessenta) horas. (3 pontos por certificado).	3			3
2.4	Especialização em Áreas Afins: Pós-Graduação Lato Sensu em Áreas Afins ao Programa de Residência em Área Profissional de Saúde, realizada em instituição de ensino autorizada pelo MEC, com no mínimo 360 (trezentas e sessenta) horas. (1 ponto por certificado).	1			2
2.5	Estágios na Área Específica do Programa de Residência com mais de 360 (trezentas e sessenta horas) (1 ponto por certificado).	1			3
2.6	Curso de Pós-Graduação stricto- sensu - Doutorado. (20 pontos por certificado).	20			20
2.7	Curso de Pós-Graduação stricto- sensu - Mestrado. (10 pontos por certificado).	10			10
2.8	Curso de Capacitação para Preceptor de Residência em Área Profissional de Saúde com 60 horas ou mais, nos últimos 3 anos, ofertado pelo MS, MEC, ESCS/FEPECS. (5 pontos por certificado).	5			5
2.9	Curso de Aperfeiçoamento/Atualização/Extensão em Área relacionada ao Programa de Residência (mínimo de 36 horas) (1 ponto por certificado)	1			2
PONTUAÇÃO TOTAL DO CANDIDATO NO GRUPO II					60
ITEM	GRUPO III – GESTÃO DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA	Pontos por Ano	Quantidade	Pontuação do candidato	Pontuação máxima para o item
3.1	Coordenador de Residência em Área Profissional de Saúde. (3 (três) pontos por cada ano completo de atividade, nos últimos 6 anos).	3			18
3.2	Atividade de Tutoria da Residência (tutor) na respectiva Área do programa de Residência em Área Profissional de Saúde. (2 pontos por cada ano completo de atividade, nos últimos 6 anos).	2			12
PONTUAÇÃO TOTAL DO CANDIDATO NO GRUPO III					30
ITEM	GRUPO IV – APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA	Pontos por Título	Quantidade	Pontuação do candidato	Pontuação máxima para o item
4.1	Membro de banca examinadora de Trabalho de Conclusão de Curso dos Residentes (TCC), nos últimos 5 anos	1			3
4.2	Orientador de TCC da Residência em Área Profissional de Saúde, nos últimos 3 anos.	3			9
4.3	Organizador de Jornada Científica Anual da Residência em Área Profissional de Saúde, nos últimos 3 anos	2			6
4.4	Participação em Jornada Científica Anual de Residência em Área Profissional de Saúde, nos últimos 3 anos como Ouvinte	1			3
4.5	Participação em Jornada Científica Anual de Residência em Área	2			6

	Profissional de Saúde, nos últimos 3 anos como Palestrante.																				
4.6	Instrutor de Cursos Obrigatórios, conforme Regulamento Interno da Residência da SES/DF (bioética, ética profissional, metodologia científica, epidemiologia, estatística, segurança do paciente, políticas públicas de saúde e sistema Único de Saúde), nos últimos 3 anos.	2			6																
4.7	Trabalhos Científicos, ou livros publicados na Especialidade/Área de atuação do Programa de Residência em Área Profissional de Saúde, em revista indexada nos últimos 3 anos como autor ou co-autor.	3			9																
4.8	Capítulos de livros-textos publicados na respectiva Especialidade/Área de atuação do Programa de Residência em Área Profissional de Saúde, nos últimos 3 anos, como autor ou coautor.	2			6																
4.9	Publicação de Manual Institucional relacionado ao Programa de Residência em Área Profissional de Saúde.	1			2																
PONTUAÇÃO TOTAL DO CANDIDATO NO GRUPO IV					50																
ITEM	GRUPO V – ATUALIZAÇÃO	Pontos por Título	Quantidade	Pontuação do candidato	Pontuação máxima para o item																
5.1	Curso de atualização na Especialidade/Área Específica do Programa de Residência em Área Profissional de Saúde, nos últimos 3 anos, com carga horária superior a 40 horas.	1			3																
5.2	Curso de Capacitação em Metodologias Ativas de Aprendizagem, com 80 (oitenta) horas ou mais, nos últimos 3 anos.	2			6																
5.3	Participação em eventos (Congressos, Simpósios, Fóruns e Jornadas) em Educação em Área Profissional de Saúde, nos últimos 3 anos como Ouvinte.	1			3																
5.4	Participação em eventos (Congressos, Simpósios, Fóruns, Jornadas) em Educação em Área Profissional de Saúde, nos últimos 3 anos como Palestrante.	2			6																
5.5	Participação em Eventos (Congressos, Simpósios, Fóruns, Jornadas), na respectiva Especialidade/Área de atuação do Programa de Residência em Área Profissional de Saúde, nos últimos 3 anos, como ouvinte.	1			3																
5.6	Participação em Eventos (Congressos, Simpósios, Fóruns, Jornadas), na respectiva Especialidade/Área de atuação do Programa de Residência em Área Profissional de Saúde, nos últimos 3 anos, como Palestrante.	2			6																
5.7	Participação em Eventos (Congressos, Simpósios, Fóruns, Jornadas), na respectiva Especialidade/Área de atuação do Programa de Residência Médica, nos últimos 3 anos como Organizador.	1			3																
PONTUAÇÃO TOTAL DO CANDIDATO NO GRUPO V					30																
ITEM	GRUPO VI – ASSIDUIDADE	Pontos por Título	Quantidade	Pontuação do candidato	Pontuação máxima para o item																
6.1	Frequência ao Serviço no horário contratual na função assistencial, comprovado pela escala de serviço do Setor de Pessoal e confirmada por declaração assinada pelo Chefe da Unidade da disponibilidade do horário para preceptor. **horário disponível nos cenários onde irá desempenhar a função de preceptor para acompanhar os residentes em atividade prática. 4 (quatro) pontos para cada período de 4 (quatro) a 6 (seis) horas (manhã)	4			28																
	<table border="1"> <tr> <td></td> <td>seg</td> <td>ter</td> <td>qua</td> <td>qui</td> <td>sex</td> <td>sáb</td> <td>dom</td> </tr> <tr> <td>manhã</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </table>		seg	ter	qua	qui	sex	sáb	dom	manhã											
	seg	ter	qua	qui	sex	sáb	dom														
manhã																					
6.2	Frequência ao Serviço no horário contratual na função assistencial, comprovado pela escala de serviço do Setor de Pessoal e confirmada por declaração assinada pelo Chefe da Unidade da disponibilidade do horário para preceptor. **horário disponível nos cenários onde irá desempenhar a função de preceptor para acompanhar os residentes em atividade prática. 2 (dois) pontos para cada período de 4 (quatro) a 6 (seis) horas (tarde)	2			14																
	<table border="1"> <tr> <td></td> <td>seg</td> <td>ter</td> <td>qua</td> <td>qui</td> <td>sex</td> <td>sáb</td> <td>dom</td> </tr> <tr> <td>tarde</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </table>		seg	ter	qua	qui	sex	sáb	dom	tarde											
	seg	ter	qua	qui	sex	sáb	dom														
tarde																					
6.3	Frequência ao Serviço no horário contratual na função assistencial, comprovado pela escala de serviço do Setor de Pessoal e confirmada por declaração assinada pelo Chefe da Unidade. **horário disponível nos cenários onde irá desempenhar a função de preceptor para acompanhar os residentes em atividade prática. 1 (um) ponto para cada período de 12 (doze) horas (noite)	1			6																
	<table border="1"> <tr> <td></td> <td>seg</td> <td>ter</td> <td>qua</td> <td>qui</td> <td>sex</td> <td>sáb</td> <td>dom</td> </tr> <tr> <td>noite</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </table>		seg	ter	qua	qui	sex	sáb	dom	noite											
	seg	ter	qua	qui	sex	sáb	dom														
noite																					
6.4	Frequência ao Serviço no horário contratual na função assistencial,	1			1																

	comprovado pela escala de serviço do Setor de Pessoal e confirmada por declaração assinada pelo Chefe da Unidade. ** horário disponível para acompanhar os residentes em atividade teórica, nos cenários onde irá desempenhar a função de preceptor. 1 (um) ponto para cada 4 (quatro) horas																						
	<table border="1"> <tr> <td></td> <td>seg</td> <td>ter</td> <td>qua</td> <td>qui</td> <td>sex</td> </tr> <tr> <td>MANHÃ</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>TARDE</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </table>		seg	ter	qua	qui	sex	MANHÃ						TARDE									
	seg	ter	qua	qui	sex																		
MANHÃ																							
TARDE																							
6.5	Membro da COREMU – Declaração do coordenador da COREMU, com frequência de todo o ano comprovada.	1			1																		
PONTUAÇÃO TOTAL DO CONDIDATO NO GRUPO VI					50																		
PONTUAÇÃO MÁXIMA					250																		
TOTAL DE PONTOS DO CANDIDATO (SOMATÓRIO DA PONTUAÇÃO EM CADA GRUPO)																							
ASSINATURA DO CANDIDATO																							
TOTAL DE PONTOS AFERIDOS PELA BANCA EXAMINADORA																							
		1																					
		2																					
		3																					
		4																					
ASSINATURA DOS MEMBROS DA BANCA EXAMINADORA		5																					
		6																					
		7																					
		8																					
		9																					

ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE EXERCÍCIO DE FUNÇÃO, CARGO COMISSIONADO, OU CARGO DE NATUREZA ESPECIAL-
Processo Seletivo de Preceptores de ensino para o Programa de Residência em Área Profissional de Saúde – modalidade
Uniprofissional e Multiprofissional - 2019/2

Eu, _____,
Matrícula SES nº _____, portador do CPF nº _____, concorrente ao
Processo Seletivo de Preceptores de ensino para o Programa de Residência em Área Profissional de Saúde – modalidade
Uniprofissional e Multiprofissional - 2019/2, declaro:

- Exerço função comissionada, cargo comissionado, ou cargo de natureza especial;
 Não exerço função comissionada, cargo comissionado, ou cargo de natureza especial.

Declaro ainda, estar ciente de que na hipótese de prestar falsas informações, estarei incorrendo em falta e sujeito às sanções cabíveis nos termos do artigo 299 do Código Penal Brasileiro.

Brasília, _____ de _____ de 2019.

Assinatura do Candidato ou do Representante Legal

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE CÓPIA AUTÊNTICA - Processo Seletivo de Preceptores de ensino para o Programa de Residência em Área Profissional de Saúde – modalidade Uniprofissional e Multiprofissional - 2019/2

Eu, _____,
Matrícula SES nº _____, portador do CPF nº _____, concorrente ao
Processo Seletivo de Preceptores de ensino para o Programa de Residência em Área Profissional de Saúde – modalidade
Uniprofissional e Multiprofissional - 2019/2, declaro que todas as cópias apresentadas no ato da inscrição são cópias autênticas dos
originais.

Declaro ainda, estar ciente de que na hipótese de prestar falsas informações, estarei incorrendo em falta e sujeito às sanções cabíveis
nos termos do artigo 299 do Código Penal Brasileiro.

Brasília, _____ de _____ de 2019.

Assinatura do Candidato ou do Representante Legal

ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE CHEFIA IMEDIATA

Eu, _____, matrícula _____, chefe da Unidade de _____, declaro para fins de Processo Seletivo Interno de Preceptoría de Residência da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal e sob as penas da lei, que o servidor _____, matrícula _____, está lotado na Unidade: _____, com carga horária de _____ horas, assim distribuídas na assistência (especificar carga horária em cada atividade): _____ . Declaro que o servidor não exerce função de chefia, função comissionada ou função de natureza especial e ainda:

- não possui reserva de carga horária destinada à docência ou preceptoría
- possui reserva de carga horária de () horas destinadas à docência da graduação da ESCS
- possui reserva de carga horária de () horas destinadas à docência do Mestrado Profissional
- possui reserva de carga horária de () horas destinadas à preceptoría do internato
- possui reserva de carga horária de () horas destinadas à preceptoría de residência, tutoría de residência ou coordenação de programa de residência.
- possui reserva de carga horária de () horas destinadas à atividade de Referência Técnica Assistencial

Assinatura: _____

Responsável Técnico pela Unidade de Lotação do Candidato: _____

ANEXO VII
FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO - Processo Seletivo de Preceptores de ensino para o Programa de
Residência em Área Profissional de Saúde – modalidade Uniprofissional e Multiprofissional - 2019/2

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome: _____

Nº de Inscrição: _____, Matrícula SES nº: _____, CPF nº: _____

SOLICITAÇÃO

Como candidato do Processo Seletivo de Preceptores de Ensino para os Programas de Residência em Área Profissional de Saúde – modalidade Uniprofissional e Multiprofissional - 2019/2, solicito, nos termos do Edital Normativo, a revisão do resultado preliminar de acordo com a justificativa em anexo.

Brasília, _____ de _____ de 2019.

Assinatura do Candidato ou do Representante Legal

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO - Processo Seletivo de Preceptores de ensino para o Programa de Residência em Área Profissional de Saúde – modalidade Uniprofissional e Multiprofissional - 2019/2

RECURSO

Contra o resultado preliminar do Processo Seletivo de Preceptores de ensino para o Programa de Residência em Área Profissional de Saúde – modalidade Uniprofissional e Multiprofissional - 2019/2

JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO
(se necessário, use o verso)

Anexo VIII
Termo de Compromisso

À Gerência de Residência, Especialização e Extensão,

Em consonância com o Regulamento Interno dos Programas de Residência em Área Profissional de Saúde da Escola Superior de Ciências da Saúde/SES-DF – modalidades Uniprofissional e Multiprofissional e alterações, publicado em Diário Oficial do Distrito Federal nº 83 de 30 de abril de 2015 como Portaria nº 74 de 29 de abril de 2015, assina este Termo de Compromisso o preceptor

_____, matrícula _____, vaga para a qual se candidatou _____, lotação _____ do Hospital/Superintendência _____, aprovado pelo Programa de Residência _____ (nome do Programa de Residência), designado pela Portaria SES nº _____ de _____ (data da Portaria), publicada em DODF nº _____, de _____ (data de publicação em DODF), pelo qual se compromete a:

1. Exercer a atividade de preceptoria para os Profissionais de Saúde Residentes dos Programas de Residência Multiprofissional e Uniprofissional da Escola Superior de Ciências da Saúde conforme o Regulamento Interno dos Programas de Residência em Área Profissional de Saúde – modalidade Uniprofissional e Multiprofissional publicado pela Portaria nº 74 de 29 de abril de 2015.
2. Exercer a função de orientador de referência para o(s) PSResidente(s) no desempenho das atividades práticas vivenciadas no cotidiano da atenção e gestão em saúde;
3. Cumprir as Resoluções da CNRMS, deste Regulamento e as decisões emanadas da COREMU/SES-DF;
4. Orientar e acompanhar, com suporte do(s) tutor(es) o desenvolvimento do plano de atividades teórico- práticas e práticas do residente, devendo observar as diretrizes do PP;
5. Manter-se atualizado em sua especialidade;
6. Ser pontual, assíduo e responsável;
7. Agir de acordo com os princípios éticos profissionais;
8. Ser modelo de apresentação pessoal e do uso de crachá de identificação para os residentes;
9. Cumprir sua parcela de responsabilidade no desenvolvimento do programa;
10. Zelar pela ordem e disciplina dos PSResidentes;
11. Cumprir os prazos vigentes, assim como, executar a agenda definida das atividades teóricas do programa;
12. Comunicar ao coordenador do programa quando nomeado para exercer função ou cargo comissionado;
13. Comparecer às reuniões convocadas pelo coordenador do programa;
14. Estar acessível, conforme escala de serviço, nas atividades assistenciais do programa de residência, para dirimir dúvidas dos PSresidentes na execução das atividades, promovendo o aperfeiçoamento de condutas e procedimentos realizados pelos residentes;
15. Participar do curso de capacitação em preceptoria;
16. Capacitar o PSresidente por meio instruções formais, com objetivos de aprendizagem pré-determinado; Participar ativamente das atividades teórico-complementares, acrescentando conhecimentos aos apresentados pelos PSresidentes;
17. Participar ativa e efetivamente da avaliação dos PSResidentes e pares;
18. Avaliar o desempenho dos PSResidentes conforme disposto no neste Regulamento;
19. Avaliar de modo contínuo o programa de residência promovendo o seu contínuo aprimoramento;
20. Identificar dificuldades e problemas de qualificação do(s) PSResidente(s) relacionadas ao desenvolvimento de atividades práticas de modo a proporcionar a aquisição das competências previstas no PP do programa, encaminhando-as ao(s) tutor(es) quando se fizer necessário;
21. Informar ao tutor e/ou coordenador do programa, os casos de conceito insatisfatório;
22. Formular em conjunto com o tutor o plano de recuperação e as provas de recuperação, quando necessárias;
23. Formular, discutir e corrigir, questões atualizadas e contextualizadas para as provas do programa de residência, quando necessário;
24. Aplicar avaliações conforme PP e promover feedback com os PSResidentes;
25. Realizar preenchimento dos instrumentos e formatos de avaliação.
26. Aplicar o Mini-CEX;
27. Proceder, em conjunto com tutores, a formalização do processo avaliativo do PSResidente, com periodicidade máxima trimestral;
28. Conhecer e atuar nos processos disciplinares;
29. Participar, junto com o(s) residente(s) e demais profissionais envolvidos no programa, das atividades de pesquisa e dos projetos de intervenção voltados à produção de conhecimento e de tecnologias que integrem ensino e serviço para qualificação do SUS;
30. Incentivar a participação dos residentes em jornadas e congressos da sua área de concentração/temática;
31. Participar ativamente e efetivamente da jornada científica anual dos residentes;
32. Orientar e avaliar dos trabalhos de conclusão do programa de residência, conforme as regras estabelecidas pela ESCS/SES-DF, respeitada a exigência mínima de titulação de mestre;
33. Participar da banca de avaliação dos Trabalhos de conclusão do programa;
34. Facilitar a integração do(s) PSResidente(s) com a equipe de saúde, usuários (indivíduos, família e grupos), residentes de outros programas, bem como com estudantes dos diferentes níveis de formação profissional na saúde que atuam no campo de prática;
35. Participar de visita semanal integrada para discussão da prática clínica;
36. Favorecer o relacionamento interpessoal entre os PSResidentes e entre estes e o corpo clínico e demais servidores da SES/DF;
37. Dar ciência ao coordenador do programa de qualquer irregularidade que afete o bom andamento do programa de residência;
38. Participar da elaboração de relatórios periódicos desenvolvidos pelo(s) PSResidente(s) sob sua supervisão;
39. Participar da avaliação da implementação do PP do programa, contribuindo para o seu aprimoramento;
40. Elaborar, com suporte do(s) tutor(es) e demais preceptores da área de concentração, as escalas das atividades práticas, teóricas e teórico-práticas, acompanhando sua execução;
41. Respeitar e monitorar a escala das atividades práticas, teóricas e teórico-práticas de PSResidentes em vigor;
42. Comunicar à Gerência de Residência, Especialização e Extensão quando houver mudança de cenário de preceptor ou residente sob sua orientação para realização de bloqueio de pagamento de gratificação de preceptoria ou bolsa de residência.
43. Estar lotado no cenário de prática que consta no Edital de Preceptoria com a carga horária apresentada à Banca Examinadora.

Preceptor de Residência

Brasília, _____ de _____ de 2019